

JOSE JESUS DE LIMA**JOSE JESUS DE LIMA****Processo Nº AP-0010667-81.2022.5.03.0061**

Relator	Taisa Maria Macena de Lima
AGRAVANTE	ESPIRITO SANTO GESTAO DE PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO	RICARDO ESTEVAO SOARES DE AVILA(OAB: 260242/SP)
AGRAVANTE	ALEXANDRE DELLA COLETTA
ADVOGADO	INGRID CRISTINI CIGLIO(OAB: 264200/SP)
AGRAVADO	ALEXANDRE DELLA COLETTA
ADVOGADO	INGRID CRISTINI CIGLIO(OAB: 264200/SP)
AGRAVADO	ESPIRITO SANTO GESTAO DE PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO	RICARDO ESTEVAO SOARES DE AVILA(OAB: 260242/SP)
AGRAVADO	FARMACIA EX MG LTDA
ADVOGADO	TATIANA JACQUELINE DOS SANTOS MARTINS(OAB: 369238/SP)
ADVOGADO	RICARDO ESTEVAO SOARES DE AVILA(OAB: 260242/SP)
AGRAVADO	LEONICE PAMELA DA SILVA RUFINO
ADVOGADO	BRUNO RODRIGUES DE SOUZA MELO(OAB: 192844/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- ALEXANDRE DELLA COLETTA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Decisão: A décima Turma, julgou o presente processo e, por unanimidade, conheceu dos agravos de petição interpostos pelos devedores subsidiários (ID ae30719; dcf4be7), presentes os pressupostos legais de admissibilidade. No mérito, por maioria de votos, deu provimento aos apelos empresariais para excluir os sócios do polo passivo da execução; vencida a Exma. Juíza Convocada 2ª Votante que, sufragando os fundamentos da sentença, manteria os sócios do polo passivo da execução. Custas pela executada, no importe de R\$44,26 (art. 789-A, IV, da CLT).
BELO HORIZONTE/MG, 17 de maio de 2024.

Ata**Ata 07.05.2024**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria da 10ª Turma

Av. Getúlio Vargas, 225 - 1º andar - sala 103 - TEL: 3228-7431

SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 10ª Turma, realizada no dia 07 de maio de 2024, com início às 09:00 e término às 10:38.

Presentes os(a) Exmos(a).: Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente em exercício), Desembargador Fernando César da Fonseca, Juiz Convocado Márcio José Zebende e Juíza Convocada Sandra Maria Generoso Thomaz Leidecker.

Procuradora do Trabalho: Dra. Júnia Castelar Savaget.

O Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, cumprimentando seus pares, os il. advogados, a il. representante do Ministério Público do Trabalho, as partes e servidores, desejando a todos um bom dia de trabalho.

Registrou voto de solidariedade "ao povo do Estado do Rio Grande do Sul sobre cujas pessoas e famílias recaem os efeitos de uma tragédia imensa provocada por enchentes devastadoras. Muito provavelmente a maior que se abateu sobre o estado, especialmente sobre algumas de suas áreas, incluindo Porto Alegre, região metropolitana, entre outros municípios, todos igualmente devastados por este evento climático extremo e de graves consequências para a vida das pessoas".

A il. representante do Ministério Público do Trabalho, Dra. Júnia Castelar Savaget, endossou a manifestação do Exmo. Desembargador Presidente, conclamou a efetiva colaboração de todos e informou que o TRT3 divulgou orientações em sua página para doações aos atingidos pelas cheias no Rio Grande do Sul, assim como o Ministério Público do Trabalho tem destinado verbas de termos de ajustamento de conduta.

Aderiram às manifestações os demais componentes da d. Turma.

O Exmo. Desembargador Fernando César da Fonseca, após o julgamento dos processos a que se encontrava vinculado neste Colegiado, despediu-se, agradecendo pela recepção atenciosa de sempre.

O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença compromissada do colega e desejou-lhe felicidades na 7ª Turma deste E. Tribunal.

Aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados estão gravados no respectivo sistema Pje-JT.

Sustentação oral Pje:

ROT 0010927-80.2022.5.03.0184 - Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva

ROT 0011067-13.2022.5.03.0056 - Dra. Patrícia Alves Pinto de Campos

ROT 0010578-64.2022.5.03.0156 - Dr. Pedro Cassiano Bellentani

RORSum 0010063-20.2024.5.03.0007 - Dra. Natália Barkokebas

AP 0010485-96.2023.5.03.0114 - Dr. Gustavo Gomes Xavier de Oliveira

ROT 0010811-10.2021.5.03.0152 - Dr. Alessandro Mastrogiovanni

Faria e Dr. Gabriel Santos Lemos
ROT 0010839-91.2022.5.03.0006 - Dra. Tharine Shanoon Rodrigues

ROT 0010876-20.2022.5.03.0168 - Dr. Rafael Lucas Alves Pereira
ROT 0010229-56.2023.5.03.0017 - Dra. Giovana Antonieta Moreira Viola

ROT 0010787-27.2021.5.03.0040 - Dra. Patrícia Alves Pinto de Campos

RORSum 0010088-18.2024.5.03.0012 - Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva

RORSum 0010121-20.2024.5.03.0105 - Dra. Natália Barkokebas

ROT 0010620-38.2023.5.03.0105 - Dra. Luisa Johnson Pereira

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a sessão.

Marcus Moura Ferreira
Desembargador Presidente em exercício da 10ª Turma do TRT da 3ª Região

Cláudia Lúcia Silva Campos Zamorano
Secretária da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Decisão Monocrática

Processo Nº ROT-0010354-26.2023.5.03.0178

Relator	Márcio José Zebende
RECORRENTE	CIMED INDUSTRIA S.A.
ADVOGADO	RODRIGO STUSSI DE VASCONCELOS(OAB: 102422/MG)
RECORRENTE	ROMULO ALVES BARBOSA
ADVOGADO	LAERCIO SILVA REZENDE JUNIOR(OAB: 168545/MG)
ADVOGADO	RODOLPHO TEIXEIRA CARVALHO(OAB: 176907/MG)
RECORRIDO	CIMED INDUSTRIA S.A.
ADVOGADO	RODRIGO STUSSI DE VASCONCELOS(OAB: 102422/MG)
RECORRIDO	ROMULO ALVES BARBOSA
ADVOGADO	LAERCIO SILVA REZENDE JUNIOR(OAB: 168545/MG)
ADVOGADO	RODOLPHO TEIXEIRA CARVALHO(OAB: 176907/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- ROMULO ALVES BARBOSA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Ficam as partes intimadas para tomar ciência da decisão de Id b8b3aae:

"Vistos.

O reclamante, Sr. Rômulo Alves Barbosa, desistiu do recurso (id

bc9128d), comprovando poderes específicos (id bc9128d), na forma dos arts. 105 e 998 do CPC.

Acolho o pedido e não conheço do recurso adesivo interposto pela reclamada, Cimed Indústria S. A. (id 22068d3), em razão do previsto no art. 997, § 2º, III, do CPC.

P. e i.

Após, certifique-se o trânsito em julgado e devolva-se o processo ao juízo de origem, para deliberações, conforme se entender de direito.

BELO HORIZONTE/MG, 16 de maio de 2024.

Márcio José Zebende

Juiz do Trabalho Convocado"

BELO HORIZONTE/MG, 16 de maio de 2024.

GERALDO MAGELA BRANDAO CORTES

Processo Nº ROT-0010354-26.2023.5.03.0178

Relator	Márcio José Zebende
RECORRENTE	CIMED INDUSTRIA S.A.
ADVOGADO	RODRIGO STUSSI DE VASCONCELOS(OAB: 102422/MG)
RECORRENTE	ROMULO ALVES BARBOSA
ADVOGADO	LAERCIO SILVA REZENDE JUNIOR(OAB: 168545/MG)
ADVOGADO	RODOLPHO TEIXEIRA CARVALHO(OAB: 176907/MG)
RECORRIDO	CIMED INDUSTRIA S.A.
ADVOGADO	RODRIGO STUSSI DE VASCONCELOS(OAB: 102422/MG)
RECORRIDO	ROMULO ALVES BARBOSA
ADVOGADO	LAERCIO SILVA REZENDE JUNIOR(OAB: 168545/MG)
ADVOGADO	RODOLPHO TEIXEIRA CARVALHO(OAB: 176907/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- CIMED INDUSTRIA S.A.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Ficam as partes intimadas para tomar ciência da decisão de Id b8b3aae:

"Vistos.

O reclamante, Sr. Rômulo Alves Barbosa, desistiu do recurso (id bc9128d), comprovando poderes específicos (id bc9128d), na forma dos arts. 105 e 998 do CPC.